

# **CHAMADA INTERNA 06/2026/DPPE/DACC/DAMM CÂMPUS FLORIANÓPOLIS PARA APOIO A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS CLASSIFICADOS PELO EDITAL 06/2026/PROPI - PERÍODO 1.**

## **1. INTRODUÇÃO**

1.1. Atendendo ao disposto no **Edital PROPI 06/2026 Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos** em que em seu item 6.12 regulamenta que “*Os Câmpus poderão apoiar servidores em eventos, no âmbito deste edital, de acordo com a classificação do resultado final, em cada período, em conformidade com a sua disponibilidade orçamentária e por intermédio de chamadas internas, respeitado o disposto neste edital.*” o Diretor-Geral do Câmpus Florianópolis, Prof. Rogério Versage no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada pública interna que visa contemplar propostas dos servidores do IFSC - Câmpus Florianópolis, sendo que a mesma segue todas as disposições do EDITAL PROPI 06/2026 e tem sua previsão de recursos oriunda, integralmente, dos Departamentos Acadêmicos de Construção Civil (DACC) e Metal Mecânica (DAMM).

## **2. OBJETIVOS**

2.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo geral viabilizar a participação de servidores do IFSC Câmpus Florianópolis em eventos de natureza científica e/ou tecnológica com propostas classificadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação para o Período 1 no Edital PROPI 03/2026.

## **3. DO APOIO CONCEDIDO E CLASSIFICAÇÃO**

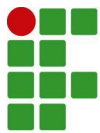
3.1. Às propostas aprovadas será concedido apoio financeiro global no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) com recursos financeiros dos Departamentos Acadêmicos do Câmpus Florianópolis, sendo:

3.1.1. R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) do DACC

3.1.2. R\$ 2.000,00 (dois mil novecentos e vinte reais) do DAMM

3.2. O valor máximo em Concessão de Diárias ou Auxílio Financeiro a Pesquisador deverá respeitar o limite máximo e as condições previstas no Edital PROPI 03/2026.

3.3. Às propostas aptas a receber recursos desta Chamada Pública Interna são aqueles classificados pela PROPI em seu resultado final.



3.4. Abaixo estão apresentadas as propostas classificadas sem recursos financeiros pela Reitoria, para recebimento de Auxílio Financeiro a Pesquisador pelo Departamento Acadêmico.

Nome do servidor	Departamento	Nome do Evento	Local do Evento	Título do Trabalho	Pontuação	Apoio pelo Depto. Acadêmico	Tipo de Apoio
Bernardo Brasil Bielschowsky	DACC	Encuentro internacional Vivienda y Patrimonio	Buenos Aires - Argentina	La relación entre vivienda y patrimonio en intervenciones contemporáneas en Florianópolis/SC - Brasil	70,43	R\$ 3.500,00	Auxílio pesquisador
ANDRÉ ROBERTO DE SOUSA	DAMM	Euspen 26th International Conference	Cracóvia - Polônia	Assessment of Geometric Errors in Coordinate Measuring Machines with Ring Gage	49,71	R\$ 2.000,00	Auxílio pesquisador

3.5. As propostas serão contempladas respeitando a ordem de classificação do Resultado Final por Departamento Acadêmico, desde que haja manifestação de interesse do Coordenador do projeto.

3.6. Os proponentes deverão confirmar seu interesse em executar o projeto de pesquisa, através do [pesquisa.fln@ifsc.edu.br](mailto:pesquisa.fln@ifsc.edu.br), até a data limite prevista no item 5, anexando formulário preenchido e assinado do ANEXO 2 - SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTO CIENTÍFICO OU TECNOLÓGICO do Edital PROPPI 03/2026.

## 4. CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA

<b>Lançamento da chamada pública</b>	29/04/2026
<b>Prazo para envio do e-mail de confirmação de interesse</b>	30/04/2026
<b>Divulgação dos resultados</b>	04/05/2026
<b>Envio do relatório de participação no evento para o e-mail <a href="mailto:pesquisa.fln@ifsc.edu.br">pesquisa.fln@ifsc.edu.br</a> conforme ANEXO 3 do Edital PROPPI 03/2026</b>	Até 30 dias após a data da finalização do evento

## 5. REQUISITOS E COMPROMISSOS

5.1. Os servidores proponentes se submeterão às mesmas regras do EDITAL 03/2026/PROPPI e deverão cumprir integralmente os requisitos do Edital em questão.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Câmpus Florianópolis.

Rogério de Souza Versage  
Diretor-Geral do IFSC Câmpus Florianópolis  
Autorizado conforme Documento SIPAC N.23292.013487/2026-03, em 29 de abril de 2026.